



APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Fev de 2026

Versão 2026.1



Etec

Rodrigues de Abreu
Bauru



Sobre o Centro Paula Souza



Governo do Estado de São Paulo
Governador Tarcísio de Freitas

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário de Estado Vahan Agopyan

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - **CEETEPS**
Diretor-Superintendente Clóvis Dias

cps.sp.gov.br

Sobre o Centro Paula Souza



O Centro Paula Souza (CPS) é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à [Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação](#). Presente em mais de 300 municípios, a instituição administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais e 345 Classes Descentralizadas (unidades que oferecem um ou mais cursos, sob a administração de uma Etec). Atualmente, o CPS tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos.

Nas Etecs, mais de 224 mil estudantes estão matriculados nos Ensinos Técnico, Integrado, Médio e Especialização Técnica, incluindo habilitações nas modalidades presencial, semipresencial e online. As Etecs oferecem 262 cursos, voltados a todos os setores produtivos públicos e privados.

Já as Fatecs atendem mais de 91 mil alunos matriculados em 101 cursos de graduação tecnológica, em diversas áreas, como Construção Civil, Mecânica, Informática, Tecnologia da Informação, Turismo, entre outras.

O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu).

A instituição também é reconhecida como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), uma organização sem fins lucrativos de administrações públicas ou privadas, que tem como principal objetivo a criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas.

O reconhecimento se deu por unanimidade em reunião do Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo (Consip), realizada em 14 de setembro de 2021.

[A Resolução SDE nº 60, de 30 de dezembro de 2021](#) foi publicada do Diário Oficial do Estado, em 4 de janeiro de 2022 e passou a vigorar a partir desta data.

Missão

Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

Visão

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

Valores

- ✓ Valorização e desenvolvimento humano;
- ✓ Postura ética e comprometimento;
- ✓ Respeito a diversidade e a pluralidade;
- ✓ Compromisso com a gestão democrática e transparente;
- ✓ Cordialidade nas relações de trabalho;
- ✓ Responsabilidade e sustentabilidade;
- ✓ Criatividade e inovação.

Escola Técnica Estadual 'Rodrigues de Abreu'

A 'Etec Bauru' foi criada em 30 de março de 2006 (Decreto Estadual N.º 50.625) pelo Governo de SP e *Centro Paula Souza*, tendo suas atividades iniciadas em 04 de agosto de 2006 atendendo inicialmente a comunidade escolar com a oferta do curso Técnico em Enfermagem, herdando o prédio tombado da E.E. Rodrigues de Abreu.

Atualmente, a Etec Bauru possui, aproximadamente, 1362 alunos distribuídos na sede de Bauru e nas Classes de Extensão E.E. Ernesto Monte, FOB-USP e Prefeitura de Agudos, além de atender as Escolas Estaduais Prof. Antonio Guedes de Azevedo e Dr. Luiz Zuiani através da parceria com a SEDUC - *Educação Profissional Paulista (NTI)*, com *mais aproximadamente 240, totalizando 1602 estudantes.*

Escola Técnica Estadual 'Rodrigues de Abreu'



Equipe ETEC Bauru



Reuniões de Planejamento, dias 03 e 04 de fevereiro de 2026.

Escola Técnica Estadual 'Rodrigues de Abreu'

Equipe de Coordenação

- **EMIF: Ensino Médio com Itinerário Formativo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
 - **Coordenação: Prof.º Rafael Sanches**
- **Mtec-PI ADM: Ensino Médio com Técnico em Administração (Integral)**
 - **Coordenação: Prof.ª Silvia Marangoni**
- **Mtec-PI DS: Ensino Médio com Desenvolvimento de Sistemas (Integral)**
 - **Coordenação: Prof.ª Roberta Ribeiro Soares Moura Padoan**
- **Mtec INFONET: Ensino Médio com Informática para Internet (Tarde)**
 - **Coordenação: Prof.ª Eliete Regina de Souza**
- **Mtec SJ: Ensino Médio com Serviços Jurídicos (Tarde)**
 - **Coordenação: Prof.º Antonio Carlos Barros**
- **Mtec-N ADM: Ensino Médio com Técnico em Administração (Noturno)**
 - **Coordenação: Prof.º Fernando Henrique Rodrigues de Campos**

Fundamentação Legal

LDB, Lei 13415/17

Resoluções do CNE
e do CEE

Resoluções do
Ministério do
Trabalho

Normativas do CPS
(Regimento
Comum e Sistema
ETEC)

PPG e PPP
(Normativas
Internas da ETEC)

*Nossa Secretaria é a
Ciência, Tecnologia e
Inovação!
Não respondemos para
a SEDUC/Diretoria de
Ensino de Bauru!*

***Disponíveis no site da Etec Bauru: www.etcabauru.com.br e versão impressa na Etec**

Modalidades de Ensino Médio Ofertadas pelo CPS



Modalidades de Ensino Médio na Etec

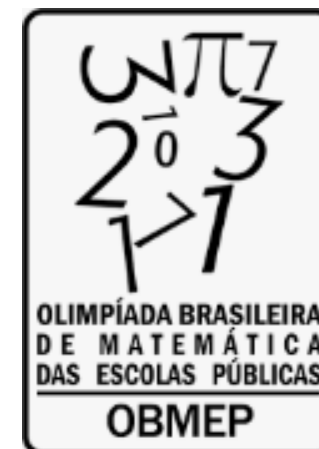
Turma	Manhã	Tarde	Noite
E.M.I.F. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e AMS MECA	07h10 às 12h30		
Mtec (Período Integral) Administração e Desenvolvimento de Sistemas	07h10 às 11h40	13h00 às 15h30	
Mtec Informática p/ Internet, Serviços Jurídicos e AMS DS		13h00 às 18h20	
(*)Mtec (Noturno) Administração / Logística			18h20 às 22h50

DESEMPENHO DA ETEC EM EVENTOS E OLIMPÍADAS ESCOLARES



PARTICIPAÇÃO 2026

- ❖ **Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica**
- ❖ **Olimpíada Brasileira de Geografia**
- ❖ **OBMEP- Olimpíada Brasileira de Matem. Escolas Públicas**
- ❖ **Canguru de Matemática**
- ❖ **OLITEF – Olimpíada do Tesouro Nacional**
- ❖ **Olimpíada de Biologia**
- ❖ **Provão Paulista Seriado (SARESP)**
- ❖ **Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades (CUCo)**



CUCo

COMPETIÇÃO USP
DE CONHECIMENTOS



INTERCÂMBIO

ARInter

Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza



**Técnico em Logística
2024**



**Mtec Serviços Jurídicos
2023**

**EMIF Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
2025**



**Serão 2 alunas:
2026**



DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

VIII- ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;

IX- ser ouvido e obter respostas em suas reclamações e pedidos;

X- ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;

XI- ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela ETEC;

XII- ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;

XIII- ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Artigo 114 - São deveres dos alunos:

I- conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;

II- comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;

III- respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;

IV- representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;

V- participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;

VI- zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;

VII- indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;

VIII- trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;

IX- respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Artigo 115 - É vedado ao aluno:

- I- apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- II- ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;
- III- fumar em qualquer das dependências escolares;
- IV- introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na ETEC;
- V- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;
- VI- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino e de aprendizagem;
- VII- praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da ETEC;
- VIII- praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- IX- praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da ETEC;

Bullying
NÃO!!!

DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Atenção
para as
publicações!

X- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;

XI- retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade ETEC;

XII- desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;

XIII- captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;

XIV- difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

Restrição de Telefones Celulares



✓ **LEI ESTADUAL 18.058/2024** – Regulamenta o uso de celulares e dispositivos eletrônicos nas escolas do Estado de São Paulo;

✓ **OBJETIVO:** Melhorar a concentração e o foco dos alunos durante as aulas e ampliar a convivência entre os estudantes sem a interferência da tecnologia;

✓ **O QUE A LEI DIZ?** Celulares, tablets, smartwatches e qualquer outro dispositivo com acesso à internet;

✓ **CONSELHO DE ESCOLA:** cumprimento da lei foi referendado em reunião 13/02/2025, novamente em 05/02/2026 e o descumprimento seguirá conforme penalidades do Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza.

DESTAQUES E ORIENTAÇÕES GERAIS

- **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
 - **MERENDA (PARCERIA COM PREFEITURA);**
- **REFEIÇÃO/SALGADOS/LANCHES (~~X DELIVERY~~);**
- **ATRASOS (TOLERÂNCIA);**
- **SAÍDAS ANTECIPADAS;**
- **UNIFORME ESCOLAR;**
- **VESTIMENTA ADEQUADA PARA O AMBIENTE ESCOLAR;**
- **QUADRA;**
- **FESTAS OU CONFRATERNIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR;**
- **PROIBIDO COMÉRCIO NO AMBIENTE ESCOLAR;**
- **CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR FÍSICO E BIOPSIKOSOCIAL.**

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola é responsável por zelar pela manutenção e por participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola. Contribui com as ações dos dirigentes escolares para assegurar a qualidade de ensino e a gestão democrática na escola.

- ✓ **Participação da comunidade escolar e representantes da sociedade**
- ✓ **Reuniões ordinárias em calendário escolar**
- ✓ **Responsabilidades e deliberações**
 - ✓ **A criação e as atribuições do Conselho de Escola das Etecs são regidos pelos artigos 10 e 11 do Regimento Comum das Etecs (Deliberação CEETEPS nº 87, de 08 de dezembro 2022).**

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma forma de organização colegiada composta pelos alunos da escola com o objetivo de representar o seu corpo discente.

- ✓ **Período de inscrição: 09/fev a 25/mar**
- ✓ **Chapas**
- ✓ **Votação: 13 e 14/abr**
- ✓ **Atuação**

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- ✓ **O que é APM?**
- ✓ **Qual a importância?**
- ✓ **Repasse do Governo (DMPP)**
- ✓ **Benfeitorias (fotos nas mídias sociais)**
- ✓ **Aquisições/manutenções previstas**
- ✓ **Como contribuir?**
 - ✓ **BANCO DO BRASIL**
 - ✓ **Agência: 6853-5**
 - ✓ **Conta Corrente: 1714-0**
 - ✓ **CNPJ: 08.834.342/0001-19 (PIX) e ou envelopes**



**ETEC + APM =
ESCOLA FORTE**























Espaço de Convivência









Assessora Técnica Administrativa - ATA

ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

- ✓ **Parcerias com Agentes de Integração**
- ✓ **Parcerias-convênio com empresas**
- ✓ **Estágio não-obrigatório**
 - ✓ **Disponibilidade de vagas e consulta com a ATA**
 - ✓ **Remuneração**
 - ✓ **Carga Horária compõe registros escolares e Histórico Escolar**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- **Reforma do Ensino Médio:**
 - **Destaque que cada curso possui uma matriz curricular e um plano de curso específicos;**
 - **Materiais de apoio (Base Técnica e Base Comum);**
- **Material Didático / Livros;**
- **Parceria Família-Escola para acompanhamento da aprendizagem.**



Microsoft Teams (ferramenta de apoio MNP)

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- **Componentes Curriculares com importância e pesos iguais;**
- **Frequência Escolar (mínimo 75%);**
- **Atividades Avaliativas são os instrumentos de avaliação;**
- **Avaliação de Ensino e Aprendizagem:**
- **Avaliamos por competências e habilidades;**
- **Atribuimos menções nas avaliações.**

Menções	Conceitos
MB	Muito Bom
B	Bom
R	Regular
I	Insatisfatório

Os Ciclos de Estudos e de Avaliação são Bimestrais (04 bimestres)

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- **Promoção e Retenção**
 - **+75% e Menções Satisfatórias**
- **Progressão Parcial**
 - **Até 3 componentes**
 - **Se +75% de frequência global**
- **Reconsideração (SIGA Aluno)**
 - **(menção no componente / desempenho)**
- **Reclassificação (retenção)**

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Etec também adota os princípios da Educação na Perspectiva Inclusiva

O Atendimento Educacional Especializado é iniciado mediante relatório clínico e/ou com a observação de condições diferenciadas para o processo de ensino e aprendizagem do estudante;

O AEE exige uma documentação específica que é iniciada pela FAE + Estudo de Caso → Plano de Atendimento Individualizado

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

ATESTADOS E LAUDOS MÉDICOS

- 1. Procurar o Coordenador(a) do Curso / Orientador Educacional para ciência de situações médicas/ saúde/ necessidades especiais;
>> WhatsApp ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: (14) 99833-7932**
- 2. Entregar/ enviar o documento para Orientação Educacional / Secretaria via e-mail contato@etecbauru.com.br**
- 3. Ficha Médica (preenchida na matrícula ou atualizar, se for o caso)**

**AVISO
IMPORTANTE**

**FALTAS NÃO SÃO ABONADAS,
APENAS JUSTIFICADAS.**

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ESTUDOS

- ✓ **Estudante Enfermo, Gestante ou Serviço Militar**
- ✓ **Somente para casos acima de 15 dias de faltas**
- ✓ **Procurar Coordenador de Curso / Secretaria**
- ✓ **OBRIGATÓRIO: atestado médico com indicação do CID**
- ✓ **Coordenação de Curso / Pedagógica delibera prazo e método de compensação dos conteúdos/atividades**
- ✓ **EDUCAÇÃO FÍSICA: dispensa somente da parte prática, condicionado à atestado/laudo médico.**

Protocolos de Segurança

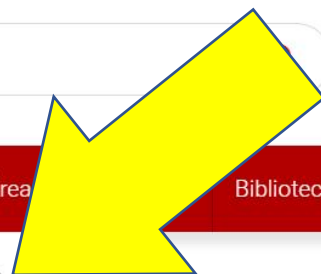
- ✓ **Saída de estudantes dentro do horário de aulas**
 - > **não há liberação por ligações telefônicas**
 - > **liberação mediante autorização por escrito (modelo no site da Etec Bauru) a ser entregue na Secretaria ou Orientador Educacional e pelo Whatsapp da Orientação Educacional (envio da mensagem pelo Telefone do Responsável cadastrado junto à Secretaria na matrícula ou presencialmente na Escola);**
 - > **retirada somente pais ou responsáveis legais;**
 - > ***[padrasto, madrasta, avós, irmãos +18 - estes deverão ter autorização documentada no prontuário do(a) aluno(a) + cópia documento de identidade]**

- ✓ **Pertences pessoais:**
 - > **NÃO É RESPONSABILIDADE DA ESCOLA (Regimento Comum das Etecs)**

Website oficial: etecbauru.cps.sp.gov.br



O que deseja localizar?



- Home
- Institucional ▾
- Vestibulinho Etec
- Secretaria Acadêmica ▾
- Departamentos ▾
- Cursos ▾
- Área do Aluno ▾**
- Área
- Biblioteca ▾

Sistema Acadêmico (Aluno)

E-mail Institucional

Confira nossos **TELEFONES:**

Atendimento telefônico:
 (14) **3104-6900**

WhatsApp Secretaria Acadêmica
 (14) **99909-9645**

WhatsApp Orientação Educacional
 (14) **99833-7932**

APROVADOS ENEM 2026

 PABLO ENGÊNIO UNESP GEOGRAFIA	 JULIA BALDERRAMAS UNESP CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	 YURICK PASCOLATI UNESP/UFOP QUÍMICA	 LARA BOTIN FATEC REDES DE COMPUTADORES	 HELOÍSA ARANTES UFFS ENG. CIVIL	 SOFIA DONEDA UFPEL PSICOLOGIA	 THIERRY BARALDI UFPR: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	 RAFAELA VIEIRA UFSB PSICOLOGIA
---	--	---	--	---	---	---	--

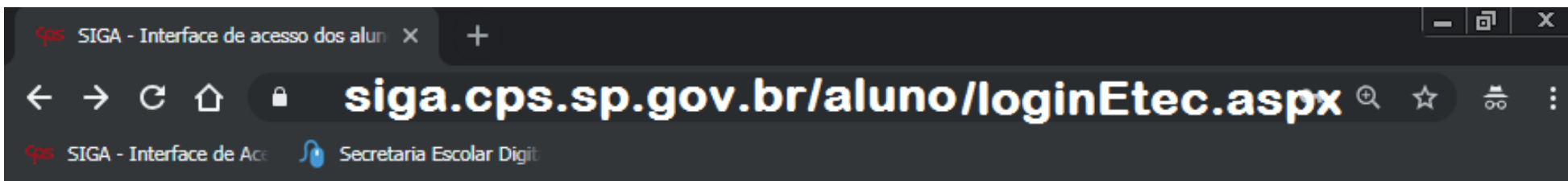
Acompanhe os APROVADOS atualizados no IG da ETEC Bauru: @etecbauru.com.br

FILTRO DE DALTONISMO

Cores Padrão ▾

Diretora

Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA



USUÁRIO

Nº R.M.

**Registro de Matrícula
(não é o RA)**

SENHA

123123

Confirmar

5

TENTATIVAS

[Solução para problemas no Acesso](#)
[Verifique se o seu Login está liberado](#)

Sair

RM: [REDACTED]
RA: [REDACTED]

Curso: (Nenhum) ▾

Menu

- Home
- Consultas
 - Vida Acadêmica
 - Boletim Escolar
 - Ficha Ind. Acomp. D. Escolar
 - Ficha Desempenho
 - Prog. Parcial
 - Horário dos Cursos
- Solicitação
 - Solicitação de Documentos
 - Aproveitamento de Estudos
 - Email Institucional
 - Rematrícula
 - Comprovante de Vacinação
 - Reconsideração
 - Reclassificação
 - Atualização Cadastral

MURAL DE AVISOS

PROIBIDO

USO DE CELULAR



LEI 18058/2024

Uso de Celulares e Dispositivos Eletrônicos nas Escolas

Está proibido o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos durante período de permanência na escola, incluindo aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares, exceto para finalidades pedagógicas específicas e necessidades especiais dos alunos, conforme detalhado pela lei.

Consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos com acesso à internet, incluindo celulares, tablets e relógios inteligentes.

Alunos que optarem por portar dispositivos eletrônicos, devem armazená-los de forma segura, sem a possibilidade de acessá-los, assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano, caso exerçam essa opção.

Etec Bauru

Rodrigues de Abreu

REUNIÃO DE PAIS

Turmas iniciais de 1^{os} anos
Ensino Médio 2026

28 fev (sábado)

**09h00 (AMS DS e MECA)
10h30 (demais 1^{as} Séries)**

Auditório do SENAI
**Acesso pela rua Azarias Leite*

PARTICIPE!



Mais informações:
(14) 3104-6900
(14) 99909-9645



ATENDIMENTO E EXPEDIENTE

SECRETARIA ACADÊMICA

- ✓ **Segunda a sexta-feira**
 - ✓ **07h30 as 21h30**
- ✓ **Declarações de Matrícula / para Transporte Escolar:**
 - ✓ **Até 2 dias úteis após solicitação**
- ✓ **Demais documentos: consultar prazos**

COORDENADORES DE CURSO / ORIENTADOR EDUCACIONAL

- ✓ **Para melhor organização, sempre realizar agendamento de horário por telefone para atendimento presencial.**

ATENDIMENTO E EXPEDIENTE



Confira os horários da Biblioteca :

- | | |
|-----------|---------------------------------|
| • SEGUNDA | 09h00 as 13h00 - 15h00 as 19h00 |
| • TERÇA | 12h00 as 16h00 - 17h30 as 21h30 |
| • QUARTA | 09h00 as 13h00 - 14h00 as 18h00 |
| • QUINTA | 12h00 as 16h00 - 17h30 as 21h30 |
| • SEXTA | 09h00 as 13h00 - 14h00 as 18h00 |

Etec
Rodrigues de Abreu
Bauru

Bibliotecária:
>> Beatriz Andreotti dos Santos

BIBLIOTECA

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

- ✓ **CALENDÁRIO ESCOLAR (banner e site)**
- ✓ **SIGA ALUNO (acesso pelo site)**
- ✓ **Reunião com Representantes de Sala**



etecbauru.cps.sp.gov.br



/ etecrabauru



/ etecrabauru

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

✓ Telefones:

 (14) 3104-6900

 (14) 99909-9645 (Secretaria Acadêmica)

✓ E-mail para dúvidas ou informações sobre Cursos / Vestibulinho / Secretaria Acadêmica:

contato@etecbauru.com.br

✓ E-mail sobre APM, Estágios e Parcerias:

e135.ata@etec.sp.gov.br

✓ E-mail Orientação Educacional:

thais.oliveira496@etec.sp.gov.br

✓ E-mail Coordenação Pedagógica:

glaucia.losila@etec.sp.gov.br

✓ E-mail Direção da Etec:

e135dir@cps.sp.gov.br







**OBRIGADA em nome da ETEC
Rodrigues de Abreu!**



**Agradecemos a confiança, ficamos à
disposição e desejamos um excelente ano a
todos!**